



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.395, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre a reestruturação dos salários fixos ao quadro de pessoal civil, criação, transformação, extinção de empregos, consolidação do quadro geral, aumento salarial, fixação da data-base para aumentos salariais, e dá outras providências.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, a seguinte lei;

- ARTIGO 1º** - O quadro de pessoal de que trata a Lei nº 1.292, de 01 de março de 1.995, referente a reorganização administrativa de pessoal desta Prefeitura, passa a vigorar, com as seguintes alterações:
- ARTIGO 2º** - Ficam criados os empregos de provimento em comissão e do quadro geral permanente, este sujeito a realização de concurso público para a contratação no regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com os respectivos padrões e referências numéricas, requisitos essenciais para o seu provimento de acordo com os anexos que ficam fazendo parte integrante desta lei.
- ARTIGO 3º** - Ficam extintos os empregos de provimento em comissão e também de provimento por concurso que não constarem nos Anexos da presente Lei, exceto aqueles previstos no Anexo 4 da Lei 1.292 de 01 de março de 1995, que serão extintos por ocasião de suas vacâncias.
- ARTIGO 4º** - Fica aprovada a tabela de reestruturação e de revisão geral dos salários fixos mensais do quadro de pessoal de provimento em comissão e de concurso público de natureza permanente, com suas respectivas referências, padrões e salários, na conformidade do anexo próprio da presente lei.
- ARTIGO 5º** - Fica consolidado e red denominados os empregos quer sejam de provimento em comissão ou de natureza permanente por concurso público, discriminados e relacionados nos anexos desta Lei.
- ARTIGO 6º** - Ficam aprovados os anexos de números 1, 2, 4, 7 e 8 da nova estrutura administrativa de pessoal desta Prefeitura, como parte integrantes desta lei e mantido o anexo 3 da lei 1.292 de 01 de março de 1.995.
- ARTIGO 7º** - Fica concedido um aumento salarial de 8,33% sobre todos os salários dos servidores do Poder Executivo, aumento este, já embutido nos anexos 7 e 8 da presente Lei.
- ARTIGO 8º** - Aplica-se a presente lei no que couber as demais disposições da Lei Municipal nº 1.292, de 01 de março de 1.995, especialmente no que tange aos direitos adquiridos dos servidores, salários irredutíveis, adicionais criados por lei, promoção bial e demais vantagens asseguradas legalmente.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

- ARTIGO 9º** - Para o provimento dos novos empregos permanentes e de carreira relacionados nos anexos, será realizado concurso público de provas ou de provas e títulos, que ficam desde já autorizados, mediante o preenchimento para inscrição dos requisitos exigidos, exceto os empregos de provimentos em comissões de livres admissões e demissões pelo Prefeito Municipal, também atendidos os requisitos básicos para os seus provimentos.
- ARTIGO 10** - Os integrantes do Quadro do Magistério que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no caso da Municipalização do Ensino, passarão a integrar uma lei própria que instituirá o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, conforme determina o Artigo 9º da Lei Federal nº 9.424/96.
- ARTIGO 11** - O Plano de Carreira previsto no artigo 42º da Lei 1.292/95, de 01 de março de 1.995, deverá ser elaborado no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da vigência da presente Lei.
- ARTIGO 12** - Os reajustes dos vencimentos dos Servidos Públicos do Poder Executivo ocorrerão a partir da vigência desta Lei no mês de abril, tomando-se por base o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.
- ARTIGO 13** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentares próprios do município e suplementadas se necessário for.
- ARTIGO 14** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/04/98.
- ARTIGO 15** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de abril de 1998.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 1.292 DE 01/03/1995 EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE (C.L.T.)

Otda.	Denominação	Padrão	Requisito
01	Agente de Apoio Agropecuário	09-A	Curso Superior e experiência na função.
02	Ajudante de Manutenção	05-A	Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª Série) e alguma prática em mecânica de veículo.
35	Ajudante Geral	02-A	Alfabetizado
02	Apontador	09-A	Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª Série).
01	Assistente Social	17-A	Curso Superior Completo: Serviço Social e com o competente Registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais.
01	Assistente Técnico	17-A	Curso Superior Completo: Direito com competente Registro na OAB.
01	Assistente Técnico Agropecuário	17-A	Curso Técnico Completo em Agropecuária: Competente Registro no CREA.
01	Assistente Técnico de Planejamento	18-A	Curso Superior Completo: Engenharia, Arquitetura, Economia ou Matemática, experiência comprovada de 02 anos no Serviço Público Municipal.
08	Atendente	06-A	Mínimo 5ª Série do Ensino Fundamental.
04	Auxiliar de Consultório Dentário	06-A	Ensino Fundamental Completo.
08	Auxiliar de Enfermagem	09-A	Ensino Médio Completo e Curso específico com respectivo Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
01	Auxiliar de Farmácia	08-A	Ensino Fundamental Completo e com alguma experiência de 01 ano no setor.
30	Auxiliar de Serviços Gerais	02-A	Alfabetizado.
05	Auxiliar de Serviços Infantis	05-A	No Mínimo 6ª Série do Ensino Fundamental e alguma experiência em cuidar de crianças.
01	Bioquímico	17-A	Curso Superior Completo e competente Registro Profissional.
04	Cirurgião Dentista	18-A	Curso Superior Completo: Odontologia e competente Registro no Conselho Regional de Odontologia.
03	Cozinheiro	08-A	Mínimo 4ª Série do Ensino Fundamental e experiência comprovada de 02 anos.
01	Eletricista de Manutenção	12-A	Ensino Fundamental Incompleto e experiência comprovada.
01	Enfermeiro	17-A	Curso Superior Completo e com o competente Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
01	Engenheiro Agrônomo	18-A	Curso Superior Completo: Agronomia e com competente Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
01	Engenheiro Civil	18-A	Curso Superior Completo: Engenharia Civil e com competente Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
20	Escriturário	10-A	Ensino Fundamental Completo e prática em datilografia.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

continuação fl. 01 – Anexo I

Qtda.	Denominação	Padrão	Requisito
04	Fiscal de Tributos	11-A	Ensino Médio Completo e conhecimento da Legislação específica.
01	Fisioterapeuta	17-A	Curso Superior Completo: Fisioterapia e com competente Registro no Conselho Regional.
01	Fonoaudiólogo	17-A	Curso Superior Completo e com competente Registro no Conselho Regional.
08	Inspetor de Alunos	03-A	Mínimo 6ª Série do Ensino Fundamental.
01	Instrutor de Datilografia	07-A	Mínimo Ensino Fundamental Completo, Diploma em datilografia e experiência de 03 anos como Instrutor.
01	Instrutor de Fanfarras	06-A	Mínimo 5ª Série do Ensino Fundamental e experiência comprovada em 02 anos.
04	Jardineiro	03-A	Alfabetizado.
02	Mecânico	14-A	Mínimo 4ª Série do Ensino Fundamental e com experiência comprovada de 02 anos em Mecânica Geral.
01	Médico Clínico Geral	19-A	Curso Superior Completo: Medicina e competente Registro no Conselho Regional.
01	Médico Ginecologista	19-A	Curso Superior Completo: Medicina e habilitação específica em Ginecologia e Obstetria e com competente Registro no Conselho Regional.
01	Médico Oftalmologista	19-A	Curso Superior Completo: Medicina e habilitação específica em Oftalmologia e com competente Registro no Conselho Regional.
01	Médico Ortopedista	19-A	Curso Superior Completo: Medicina e habilitação específica em Ortopedia e com competente Registro no Conselho Regional.
01	Médico Pediatra	19-A	Curso Superior Completo: Medicina e habilitação específica em Pediatria e com competente Registro no Conselho Regional.
01	Médico Psiquiatra	19-A	Curso Superior Completo: Medicina e habilitação específica em Psiquiatria e com competente Registro no Conselho Regional.
01	Médico Sanitarista	19-A	Curso Superior Completo: Medicina e habilitação específica em Saúde Pública e com competente Registro no Conselho Regional.
01	Médico Veterinário	17-A	Curso Superior Completo: Medicina Veterinária e competente Registro no Conselho Regional.
13	Mensageiro	01-A	Mínimo 5ª Série do Ensino Fundamental.
01	Monitor de Artes	14-A	Curso Superior Completo, experiência comprovada de 02 anos.
20	Motorista	09-A	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira de Hab. Categoria "D" e experiência comprovada de 01 ano em dirigir ônibus ou caminhão.
01	Nutricionista	15-A	Curso Superior em Nutrição e competente Registro no Conselho Regional.
03	Oficial Administrativo	12-A	Ensino Médio Completo, prática em datilografia e redação própria.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

continuação fl.02 – Anexo I

Qtda.	Denominação	Padrão	Requisito
02	Operador de Computador	10-A	Ensino Fundamental Completo e experiência de 01 ano em operação de microcomputador.
06	Operador de Máquinas	10-A	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira de Habilitação Categoria "D" e experiência de 01 ano como Operador de Máquinas.
02	Padeiro	06-A	Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª Série) e com experiência comprovada de 01 ano.
05	Pedreiro	07-A	Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª Série) e com experiência comprovada de 01 ano.
15	Professor de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.	13-A	Ensino Médio Completo com habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Matérias Pedagógicas.
01	Professor de Dança	12-A	Habilitação Plena em Dança com Cursos específicos de Ballet Clássico, Moderno, Contemporâneo, Sapateado Americano, Dança à Caráter, Dança Espanhola, Jazz e Afro-Jazz, com o competente Registro.
01	Professor de Deficientes Mentais	13-A	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Deficientes Mentais.
01	Professor de Ginástica	12-A	Licenciatura Plena em Educação Física e o competente Registro no MEC.
16	Professor de Pré-Escola	13-A	Ensino Médio Completo, habilitação em Magistério e especialização em Pré-Escola.
01	Professor de Teclado	12-A	Habilitação Plena em Música (Técnico em Instrumento-Piano) com o competente Registro e no Mínimo dois Certificados de Estágio de Cursos de Órgão Eletrônico.
01	Programador de Computador	18-A	Curso Superior Completo ou Incompleto em Proc. de Dados experiência comprovada de 02 anos.
01	Programador de Computador Júnior	15-A	Curso Superior Incompleto em Processamento de Dados, Tecnólogo em Processamento de dados, Técnico Processamento de Dados, Curso de Manutenção Hardware, experiência de 02 anos na área pública e estágio supervisionado.
01	Psicólogo	17-A	Curso Superior Completo: Psicologia e competente Registro Profissional no respectivo Conselho Completo: Psicologia e competente Registro Profissional no respectivo Conselho Regional.
01	Técnico em Contabilidade	16-A	Ensino Médio Completo: Técnico em Contabilidade e competente Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilistas.
01	Técnico Radiologia	14-A	Ensino Médio Completo: Radiologia.
03	Telefonista	09-A	Mínimo 4ª Série do Ensino Fundamental e experiência comprovada de 01 ano.
01	Terapeuta Ocupacional	17-A	Curso Superior Completo: Terapia Ocupacional e competente Registro Profissional no Conselho Regional.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

continuação fl.03 – Anexo I

Qtda.	Denominação	Padrão	Requisito
04	Tratorista	07-A	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Habilitação Categoria "C".
16	Vigia	03-A	Mínimo 4ª Série do Ensino Fundamental.
06	Visitador Sanitário	10-A	Ensino Médio Completo.
05	Zelador	03-A	Mínimo 4ª Série Ensino Fundamental.
01	Zootecnista	18-A	Curso Superior Completo: Zootecnia e competente Registro no Conselho Regional.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ALTERA ANEXO 2 - DA LEI Nº 1.292 DE 01/03/1995, EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE PREENCHIMENTO E DISPENSA PELO PREFEITO

Otda.	Denominação	Padrão	Requisito
01	Administrador Técnico de Saúde	VI	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de dois anos na área de atuação.
01	Assessor de Planejamento	VI	Preferencialmente Curso de Nível Superior.
01	Assistente da Seção de Transporte	V	Ensino Fundamental Incompleto.
01	Assistente da Secretaria da Educação	III	Mínimo Ensino Médio com habilitação no Magistério.
01	Assistente de Imprensa	I	Ensino Fundamental Completo.
02	Assistente Desportivo do CRETI	I	Ensino Fundamental Completo e prática esportiva.
02	Assistente Executivo de Saúde	II	Preferencialmente Ensino Médio com prática em Datilografia.
02	Assistente Pedagógico	III	Ensino Médio com habilitação no Magistério ou Licenciatura Curta ou Plena.
01	Assistente Seção Exc. Obras e Serviços Gerais	V	Preferencialmente Ensino Fundamental Completo.
01	Chefe da Seção de Comunicação e Licitação	V	Preferencialmente Ensino Médio Completo, redação própria e conhecimentos específicos na área de atuação.
01	Chefe da Seção de Contabilidade e Tesouraria	VII	Ensino Médio Completo: Técnico em Contabilidade e competente Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilistas.
01	Chefe da Seção de Cultura, Esporte e Turismo	VII	Preferencialmente Ensino Médio Completo.
01	Chefe da Seção de Execução de Obras	VII	Preferencialmente Curso Técnico específico ou experiência comprovada de 03 anos da área.
01	Chefe da Seção de Merenda Escolar	IV	Preferencialmente Ensino Médio Completo.
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	VII	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação.
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	VII	Preferencialmente Ensino Médio Completo.
01	Chefe da Seção de Serviços Urbanos e Rurais	VII	Preferencialmente Ensino Fundamental Completo.
01	Chefe da Seção de Transporte	VI	Preferencialmente Ensino Fundamental Completo.
01	Chefe da Seção de Tributos	VII	Curso Superior Completo.
01	Chefe de Departamento	VII	Preferencialmente Ensino Fundamental Completo.
01	Chefe do Conjunto Poliesportivo do CRETI.	IV	Preferencialmente Ensino Fundamental Completo.
01	Coordenador de Departamento de Saúde Bucal	VII	Curso Superior: Odontologia e competente Registro no Conselho Regional Odontologia.
01	Diretor de Escola	V	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Grau.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

continuação fl.01 – Anexo II

Qtda.	Denominação	Padrão	Requisito
01	Diretor Clínico	VII	Curso Superior Completo: Medicina e competente Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
01	Motorista de Gabinete	III	Mínimo 5ª Série do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação Categoria "D".
01	Oficial de Gabinete	VII	Preferencialmente Ensino Fundamental, redação própria e prática em datilografia.
01	Secretário de Administração e Finanças	VIII	Preferencialmente Curso Superior Completo
01	Secretário de Educação	VIII	Curso Superior Completo com licenciatura Curta ou Plena, e competente Registro no MEC.
01	Secretário de Esporte, Cultura e Turismo	VIII	Preferencialmente Curso Superior Completo.
01	Secretário de Gabinete	V	Preferencialmente Ensino Fundamental, redação própria em datilografia.
01	Secretário de Obras e Serviços Públicos	VIII	Curso Superior Completo: Engenharia Civil ou Arquitetura com competente Registro no CREA.
01	Secretário de Saúde	VIII	Curso Superior Completo ligado à Área de Saúde.

A



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ALTERA ANEXO 7 da LEI 1.292 de 01/03/95

ESCALA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

Referência	Salário
I	403,26
II	439,91
III	509,15
IV	607,00
V	844,97
VI	975,74
VII	1.352,57
VIII	1.909,51



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ALTERA ANEXO 4 da LEI 1.292 DE 01/03/95
EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, PREENCHIDOS POR
CONCURSO PÚBLICO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Quant.	Denominação	Padrão
01	Encarregado do Almoxarifado Geral	17-A
01	Encarregado do Cemitério	04-A
01	Encarregado da Junta do Serviço Militar da Expedição de Carteira de Trabalho e da Unidade Municipal de Cadastro	14-A
01	Encarregado dos Serviços de Esportes	18-A
01	Encarregado dos Serviços Gerais	10-A
01	Encarregado dos Serv. De Lançamento e Arrecadação	17-A
01	Encarregado dos Serviços de Pessoal	18-A
01	Encarregado dos Serviços de Tesouraria	18-A

A.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÊM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ALTERA ANEXO 8 - DA LEI 1.292 DE 01 DE MARÇO DE 1995 ESCALA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

R#	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	183,84	189,48	195,14	201,00	207,03	213,24	219,83	228,22	233,01	240,00	247,20	254,82	262,25	270,12	278,23	286,57	295,17	304,02
2	191,79	197,54	203,47	208,57	215,88	222,34	229,01	235,88	242,95	250,24	257,75	265,48	273,45	281,65	290,10	298,80	307,77	317,00
3	208,08	215,35	221,81	228,47	235,32	242,38	249,85	257,14	264,86	272,80	280,99	289,42	298,10	307,04	318,25	325,74	335,51	345,56
4	227,87	234,71	241,75	248,00	256,47	264,16	272,09	280,25	288,66	297,32	306,24	315,43	324,89	334,63	344,67	355,01	365,66	376,63
5	248,51	255,97	263,84	271,55	279,70	288,08	296,73	305,84	314,81	324,25	333,98	344,00	354,32	364,95	375,89	387,17	398,79	410,75
6	270,75	278,87	287,24	295,86	304,73	313,87	323,29	332,99	342,98	353,27	363,87	374,78	386,02	397,61	409,53	421,82	434,47	447,51
7	295,22	304,08	313,20	322,59	332,27	342,24	352,51	363,08	373,98	385,20	396,75	408,65	420,91	433,54	446,55	459,94	473,74	487,95
8	308,80	318,89	328,45	338,31	348,46	358,91	369,68	380,77	392,19	403,98	416,08	428,56	441,42	454,68	468,30	482,35	496,82	511,72
9	321,42	331,06	340,99	351,22	361,76	372,81	383,79	395,31	407,17	419,38	431,95	444,92	458,27	472,02	486,18	500,76	515,78	531,26
10	350,34	360,85	371,68	382,83	394,31	406,14	418,32	430,87	443,80	457,11	470,83	484,95	499,50	514,49	529,92	545,82	562,19	579,06
11	361,87	383,33	405,13	417,28	429,80	442,99	455,97	469,85	483,74	498,25	513,20	528,60	544,48	560,79	577,81	594,84	612,79	631,17
12	416,25	428,74	441,60	454,85	468,49	482,55	497,02	511,93	527,28	543,11	559,41	576,19	593,47	611,28	629,62	648,50	667,96	688,00
13	457,15	470,86	484,99	499,54	514,53	529,98	545,98	562,24	578,10	596,48	614,37	632,80	651,78	671,34	691,48	712,22	733,59	755,60
14	525,94	541,72	557,97	574,71	591,95	609,71	628,00	646,84	666,25	686,23	706,82	728,02	749,86	772,36	795,53	819,40	843,98	869,30
15	655,40	675,08	695,31	716,17	737,66	759,79	782,58	806,06	830,24	855,15	880,80	907,23	934,44	962,48	991,35	1.021,09	1.051,72	1.083,28
16	868,64	892,64	919,42	947,00	975,41	1.004,67	1.034,81	1.065,86	1.097,83	1.130,77	1.164,69	1.199,83	1.235,62	1.272,69	1.310,87	1.350,20	1.390,70	1.432,42
17	975,74	1.005,01	1.035,16	1.066,22	1.098,20	1.131,15	1.165,08	1.200,04	1.236,04	1.273,12	1.311,31	1.350,95	1.391,17	1.432,91	1.475,89	1.520,17	1.565,78	1.612,75
18	1.083,49	1.095,39	1.128,28	1.162,10	1.196,97	1.232,88	1.269,86	1.307,86	1.347,20	1.387,61	1.429,24	1.472,12	1.516,28	1.561,77	1.608,62	1.656,88	1.706,59	1.757,79
19	1.100,22	1.133,29	1.187,22	1.202,24	1.238,31	1.275,46	1.313,72	1.353,13	1.393,73	1.435,54	1.478,80	1.522,96	1.568,85	1.615,71	1.664,18	1.714,11	1.765,53	1.818,50

X



FORÇA JOVEM - TRABALHO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÊM - SP